

necedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **90.041/2025** e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 1215/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEL/SECRETARIO Nº194, da Secretaria de Esporte e Lazer, datado de 13 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-08000408.

RESOLVE:

NOMEAR IDERLAN CADILHA CUNHA, matrícula 32634, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CC-3, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, durante as férias do titular, José Belo de Souza, matrícula 32617.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: MARCO AURÉLIO FONTES ANTÔNIO

Ato: Portaria nº 124/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000383)

Data: 05/08/2026

Validade: 11/07/2026

Publicação: 05/08/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a MARCO AURÉLIO FONTES ANTÔNIO, beneficiário na qualidade de companheiro da ex-servidora falecida ELENI PORTO DA SILVA, admitida no cargo de Telefonista, matrícula nº 14000227, publicada através da Portaria nº 124/2026/ANGRAPREV de 05 de agosto de 2026, publicada em 05 de agosto de 2026, com validade a partir de 11 de julho de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$4.991,89**

ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2026.